



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PROJETO DE LEI: 021/2023

"Declara a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, a e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências,

Parágrafo Único: A carreata Mirim deverá ser realizada sempre no domingo que antecede a Festa da Padroeira do Município de Moita Bonita, e será de responsabilidade de seus idealizadores a sua organização e realização, estando o poder público autorizado a apoiar, quando for solicitado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moita Bonita (SE), 04 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

JOSE JOELITO COSTA SANTOS

Data: 04/09/2023 15:22:30-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Joelito Costa Santos

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Trago a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo com o intuito da análise e aprovação pelos nobres colegas vereadores, onde indico que seja declarada a Carreata Mirim em alusão a Festa dos Caminhoneiros de Moita Bonita como Bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências

É notório a importância dos caminhões e consequentemente dos caminhoneiros para o desenvolvimento de nosso município, e com certeza, é um dos ramos mais importantes para o desenvolvimento de nossa economia, já que se analisarmos de forma proporcional, o município de Moita Bonita é um dos que mais tem caminhão por habitantes no Brasil. Não obstante a isso, a festa dos caminhoneiros de nosso município, tem crescido vertiginosamente todos os anos, e desde 2017, um evento vem ganhando espaço de forma grandiosa durante a festa da padroeira, que é a carreata mirim.

Idealizada, organizada e realizada desde sua primeira edição pelos senhores Jailson Santana dos Santos (galego da gelar) e Aberto Ferreira de Medeiros (beto fogueteiro), em sua primeira edição ela contou com a participação de aproximadamente 180 crianças e no último ano 280 aproximadamente, crianças essas que junto com seus pais e responsáveis, formam um espetáculo maravilhoso de fé e valorização desses reis da estrada, que são nossos caminhoneiros. A carreata mirim reúne o nosso comercio, caminhoneiros com suas famílias, toda comunidade moita bonitense para nesse dia, para acompanhar esse evento belíssimo e que faz com que sejamos referência na região em organização, e valorização da profissão que carrega o nosso país nas costas, que é a do caminhoneiro.

Diante do que fora narrado, venho aqui pedir aos meus pares, o apoio para que possamos aprovar o nosso projeto de lei, e reconhecer este evento tão belo e importante para nossa tradição cultural, dentro da festa de nossa padroeira e da festa dos caminhoneiros.

Assim, pede o parlamentar que subscreve, a devida tramitação do Projeto de Lei, para ao final, em Plenário, requer aprovação e encaminhamento para sanção.